

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 800 / 2024

Indica designar guardas civis municipais para executar rondas ostensivas nas mediações das escolas de nosso município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando nas proximidades das escolas, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, estão ocorrendo desordem.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim **designar guardas civis municipais para executar rondas ostensivas nas mediações das escolas de nosso município**, atendendo o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de outubro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora